



GASTOS COM PESSOAL E CUSTOS COM ACIDENTE DE TRABALHO EM UMA MADEIREIRA DO MUNICÍPIO DE CACOAL – RO.

Naiara Valentino Costa¹, Cleberson Eller Loose², Valdinei Leones de Souza³
Eliseu Adilson Sandri⁴

¹Graduada em Ciências Contábeis pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - Câmpus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal – RO.

² Professor pesquisador da Fundação Universidade Federal de Rondônia lotado no departamento de Ciências Contábeis do Câmpus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal – RO.

³ Professor pesquisador da Fundação Universidade Federal de Rondônia lotado no departamento de Administração do Câmpus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal – RO.

⁴ Professor e pesquisador da Universidade Federal de Roraima lotado no Instituto Insikiran, curso de Gestão da Saúde Coletiva Indígena.

RESUMO:

Segundo a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (FIERO) em Rondônia o setor florestal madeireiro possui grande relevância econômica e social, sendo responsável pela geração de grande número de empregos. Porém, embora sejam consideradas importantes para a economia, estas empresas convivem com alta prevalência de acidentes de trabalho. Desta forma o presente trabalho teve como objetivo identificar quais os gastos com pessoal e custos provocados pelos acidentes de trabalho dentro de uma empresa do setor madeireiro. Para tanto, foi realizado uma pesquisa bibliográfica, estudo de caso, utilizando da coleta de dados por meio de análise documental e entrevista com o proprietário da madeireira pesquisada, onde o período abordado foram os anos de 2010 a 2013. Como resultado foi identificado que o perfil predominante dos funcionários da empresa bem como dos trabalhadores acidentados, tratam-se de homens com baixo índice de escolaridade e em sua maioria de 21 a 30 anos de idade. Além disso, foi possível apurar o total dos gastos com pessoal e os custos relativos aos acidentes de trabalho ao longo dos 4 anos pesquisados, observando que estes custos com acidente de trabalho representaram 8,63% do total gasto com pessoal, e que o montante gasto com pessoal representou 19,96 % do valor do faturamento da empresa, um percentual acima do identificado em indústrias do mesmo segmento a nível nacional, o que reforça a importância da empresa estar atenta ao controle e gestão dos custos, como forma de minimizar o impacto desses valores sobre sua rentabilidade.



PALAVRAS CHAVE: Pessoal. Custos. Acidente de trabalho. Madeireira.

¹Graduada em Ciências Contábeis pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - Câmpus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal – RO.

² Professor pesquisador da Fundação Universidade Federal de Rondônia lotado no departamento de Ciências Contábeis do Câmpus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal – RO.

³ Professor pesquisador da Fundação Universidade Federal de Rondônia lotado no departamento de Administração do Câmpus Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal – RO.

⁴ Professor e pesquisador da Universidade Federal de Roraima lotado no Instituto Insikiran, curso de Gestão da Saúde Coletiva Indígena.

1 INTRODUÇÃO

A gestão e o controle dos custos são elementos essenciais para o bom desenvolvimento das organizações, sendo necessário que as empresas dediquem atenção, estudo e análise destes custos como forma de alcançarem uma melhor performance financeira. Um dos gastos que possuem grande influência dentro das entidades, são os custos de mão de obra que, de acordo com Dutra (2010), refere-se aos gastos com funcionários que aplicam sua força de trabalho na transformação de matérias primas em produtos de forma direta ou indireta.

Dentre os gastos com pessoal dentro de uma empresa, tem-se os custos com os acidentes de trabalho, que segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), podem ser mencionados de duas maneiras: uma referente ao custo direto, como o recolhimento mensal feito à Previdência Social, para pagamento do seguro contra acidentes do trabalho, a outra referente ao custo indireto, que por sinal impactam mais significativamente as empresas, e a exemplo pode-se citar o salário dos quinze primeiros dias após o acidente, gastos com indenizações e honorários legais, entre outros.

Em relação as estatísticas de acidentes de trabalho no Brasil, o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), identificou que no ano de 2015, ocorreram a nível nacional, cerca de 612,6 mil acidentes do trabalho. No que tange a ocorrência destes acidentes dentro de empresas madeireiras, Pequeno *et. al* (2002) verificaram que em sua maioria, esses acidentes ocorrem porque grande parte dos trabalhadores dessas entidades possuem baixo índice de escolaridade e que muitos não chegam a receber nenhum treinamento específico para as funções que irão desempenhar.

Observa-se desta forma que os acidentes são negativos não só para o trabalhador acidentado mais também para as empresas empregadoras, haja vista que provocam custos elevados nas organizações. Assim, com base nessas considerações, buscou-se responder a seguinte questão: quais os gastos com pessoal e custos provocados pelos acidentes de trabalho dentro de uma empresa do setor madeireiro?

E para responder à questão proposta, este trabalho teve como objetivo identificar os gastos com pessoal e custos resultantes da ocorrência de acidentes de trabalho em uma empresa do setor madeireiro. Para isto, foram definidos os seguintes objetivos específicos: (1) verificar quais são os gastos com folha de pagamento em uma empresa madeireira do Município de Cacoal-RO; (2) Identificar os custos com acidentes de trabalho; (3) levantar os gastos com prevenção do acidente de trabalho (4) demonstrar a representatividade dos custos com acidentes de trabalho em relação ao total de gastos com pessoal; (5) verificar qual a representatividade do total de gastos com pessoal sobre o faturamento da empresa.

O presente estudo visa contribuir com pesquisas já existentes, bem como oferecer as empresas desse ramo de atividade uma visão acerca dos gastos com o quadro de funcionários e custos relativos aos acidentes de trabalho e sua prevenção dentro das organizações. Sob o ponto de vista acadêmico, a pesquisa contribuiu para melhor compreensão de como os custos com acidentes são tratados dentro das entidades, e servir também como referência para outros trabalhos na área.

Trata-se de um estudo exploratório-descritivo, utilizando-se a pesquisa bibliográfica, estudo de caso, com coleta de dados por meio de uma pesquisa documental e um roteiro semiestruturado aplicado em uma empresa madeireira do Município de Cacoal/RO, realizada no período de 07 a 11 de maio de 2018.

Mediante análise dos dados foi possível identificar o perfil dos colaboradores da empresa pesquisada, bem como o perfil predominante dos funcionários acidentados, foi apurado o valor total dos gastos com pessoal e o valor total dos custos com acidentes de trabalho durante os anos estudados, bem como foi possível levantar a representatividade dos custos com acidente de trabalho sobre o salário base pago e a representatividade destes gastos com pessoal sobre o faturamento da empresa.

Além da presente introdução, este trabalho compõe-se do referencial teórico, com abordagem aos temas: Pessoal; Custos; Acidente de Trabalho e Madeireiras. Na sequência apresenta-se a metodologia, os resultados e análise dos dados, discussão dos resultados, as considerações finais, referências e apêndices.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo serão apresentados os conceitos que darão suporte e embasamento para o desenvolvimento deste estudo, no qual será abordado os temas: Contabilidade de custos como ferramenta de gestão, terminologia e classificação dos custos, custos com pessoal, acidente de trabalho; definições, categorias, riscos e determinantes, medidas preventivas e segurança do trabalho e responsabilidade do empregador.

2.1 CONTABILIDADE DE CUSTOS COMO FERRAMENTA DE GESTÃO

A contabilidade de custos está voltada à análise dos gastos realizados pela entidade no decorrer de suas operações. Na concepção de Martins (2010), a contabilidade de custos nasceu juntamente com o advento da revolução industrial, devido à necessidade de avaliar estoques na indústria, para que permitisse uma tomada de decisão.

Marion (2012), define que a contabilidade de custos se manifesta na necessidade dos gestores em obter informações de cunho econômico e financeiro para melhor gerir o negócio, de forma a dar subsídio a tomada de decisões, tratando-a como uma ciência que pode ser aplicada em vários ramos de atuação.

Quanto à relevância da aplicabilidade da contabilidade de custos para a gestão das organizações, Rosa (2010), enfatiza que se trata de uma ferramenta que dá suporte necessário aos tomadores de decisão de uma entidade, visto que apresenta diversos instrumentos de análise de comportamento das operações das empresas, sendo possível combinar informações de interesse e que estejam alinhadas com a metodologia de trabalho, seu planejamento e posicionamento no mercado.

Desta forma, diante das crescentes mudanças no mundo dos negócios, principalmente a competitividade global, cada dia mais se faz necessário o uso de ferramentas e informações por parte das empresas, demandando a utilização de instrumentos que possibilitem a geração de informações relevantes e fidedignas com a realidade para que se possa verificar o verdadeiro desempenho da empresa (CREPALDI, 2012).

Nesse seguimento, Santos, Alves e Barreto (2012), apresenta a relevância do controle de custos dentro das entidades, concluindo que as informações geradas por meio da utilização das ferramentas de controle de custos são imprescindíveis, e que a empresa baseada nessas informações terá segurança, tanto com relação ao fisco, quanto nas suas tomadas de decisões gerenciais.

2.1.1 Terminologia Utilizada pela Contabilidade Custos

Considerando que a contabilidade de custos possui uma terminologia específica, faz-se relevante definir bem como classificar corretamente os gastos ocorridos nas suas devidas contas, diferenciando e especificando conforme abordagem utilizada por Martins (2010):

- a) **Gasto:** sacrifício financeiro que a empresa realiza para obtenção de um produto, sacrifício este representado pela entrega ou promessa de entrega de ativos;
- b) **Desembolso:** pagamento pela aquisição de um bem ou serviço;
- c) **Investimento:** sacrifício realizado pela aquisição de bens ou serviços, ou um gasto ativado em função da vida útil;
- d) **Custos:** soma de bens e serviços produzidos, consumidos ou utilizados na produção de outros bens e serviços, convertidos em unidades monetárias;
- e) **Despesa:** gastos necessários para fabricação e venda do produto, gastos estes ligados à área comercial e administrativa;
- f) **Perda:** todo bem ou serviço que se consumido de forma anormal ou ainda involuntária é reconhecido como perda.

2.1.2 Classificação dos Custos

Quanto a classificação do custos, Alves e Trindade (2012) apresentam as seguintes definições:

- a) **Custos Diretos:** são aqueles apropriados diretamente ao produto, ou seja, identificados com precisão a cada produto, como por exemplo mão de obra, a madeira serrada para a fabricação de tabuas, etc;
- b) **Custos Indiretos:** são aqueles que não podem ser alocados diretamente ao produto ou produção, mas que podem ser alocados por meio de rateio ou por estimativas, de forma arbitrária, como por exemplo, pagamento dos serviços prestados por técnicos de segurança do trabalho, manutenção de máquinas usadas nas serrarias entre outros;
- c) **Custos Variáveis:** são aqueles que variam conforme o volume de produção, são exemplos deste custo a mão de obra direta, materiais diretos que são neste caso pode-se mencionar as toras brutas de madeira;
- d) **Custos fixos:** são os que não alteram nem mesmo diante da alteração do volume de produção, são exemplos; depreciação de instalações, barracões e maquinários.

2.1.3 Custos com pessoal

De acordo com o posicionamento de Garbin(2009) os custos com os salários são as remunerações referente à mão de obra que a empresa tem com seus empregados, ou seja, é a contrapartida da empresa, pagamento pelo trabalho realizado pelo empregado, isto é a prestação de serviço por ele realizada.

Specht (2005) apresenta o custo final com mão de obra, como três tipos de despesas:

- 1) As que se referem ao pagamento do tempo efetivamente trabalhado pelos empregados;
- 2) As que se referem ao pagamento do tempo não trabalhado, incluindo-se aqui as férias, feriados, licenças e outros;
- 3) As que se referem às obrigações sociais de proteção à saúde, previdência, educação e assistência social e que geram os chamados benefícios sociais compulsórios.

Martins (2010) define e caracteriza os custos com mão de obra em diretos e indiretos:

- a) **Mão de obra direta:** definida como aquela relativa ao pessoal que trabalha diretamente sobre o produto em elaboração, desde que seja possível a mensuração do tempo despendido e a identificação de quem executou o trabalho, sem necessidade de qualquer apropriação indireta ou rateio. Se houver qualquer tipo de alocação por meio de estimativas ou divisões proporcionais, desaparece a característica de direta.
- b) **Mão de obra indireta:** o autor aborda que está só é apropriada por meio de fatores de rateio, com alto grau de arbitrariedade, haja vista que não é possível fazer uma alocação diretamente sobre o produto, para isso utiliza-se de critérios de rateios e apropriação.

Considerando que a automatização nas indústrias possibilita que o trabalho seja feito em menos tempo e conseqüentemente que o trabalhador exerça outras tarefas, é comum atualmente, que maior parte dos custos de mão de obra sejam indiretos. Neste contexto, Eufrásio e Santos (2014) apresentam o rateio de custos como uma ferramenta primordial haja vista que os custos indiretos representam para as empresas valores significativos e devem ser geridos de forma eficiente, pois afetam o resultado final da lucratividade da entidade.

2.2 ACIDENTES DE TRABALHO: DEFINIÇÕES, CATEGORIAS, RISCOS E DETERMINANTES.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em consonância com o disposto no Art. 19 da Lei nº 8.213/91, conceitua o Acidente de Trabalho, como o ato ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de uma determinada empresa, que provoque lesões corporais ou perturbação funcionais que cause a morte, ou a perda ou redução, temporária ou permanente, da capacidade para o trabalho (IPEA, 2011; BRASIL, 1991).

De acordo com Costa (2009), o acidente de trabalho também é definido como um ataque inesperado durante o trabalho, que ocorre no corpo humano, e é decorrente de uma ação traumática violenta, e que tem conseqüências ao trabalhador que poderão ser imediatamente identificadas.

Quanto às categorias de acidente de trabalho, o educador e palestrante Coelho (2006), os define em seis categorias:

1. **Acidente com perda de tempo:** Trata-se daqueles que acarretam ao afastamento temporário ou permanente do trabalhador das suas funções, para que este possa se recuperar.
2. **Acidentes sem perda de tempo:** São aqueles que não afastam os funcionários de suas funções, nestes casos os trabalhadores envolvidos apenas têm como consequência do acidente, algumas escoriações ou lesões.
3. **Acidentes im pessoais:** Trata-se de acidentes, que segundo o autor, independe de existir acidentados. Como exemplo Coelho (2006) menciona a colisão de um veículo da empresa, que mesmo que não tenha um funcionário acidentado, ira ocasionar dano ou perca do patrimônio da entidade.
4. **Incidentes ou quase acidentes:** Nesta categoria são englobadas situações em que “quase” ocorreram acidentes de trabalho, porém não resultaram especificamente em nenhuma lesão, ou fatalidade, apenas houve a eminência da ocorrência do acidente.
5. **Acidente de trajeto:** Esses acidentes ocorrem no trajeto dos trabalhadores até a empresa, ou da empresa até a sua residência.
6. **Doenças profissionais:** São situações que diante da atividade desenvolvida o trabalhador pode estar desenvolvendo algum tipo de lesão, como a exemplo da Lesão por Esforço Repetitivo (L.E.R) (COELHO, 2006).

Minuciosamente o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) conceitua os principais tipos de acidente de trabalho como:

- a) **Acidentes Típicos:** são os acidentes decorrentes da característica da atividade profissional desempenhada pelo acidentado;
- b) **Acidentes de Trajeto:** são os acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado e vice-versa;
- c) **Acidentes Devidos à Doença do Trabalho:** são os acidentes ocasionados por qualquer tipo de doença profissional peculiar a determinado ramo de atividade, conforme tabela da Previdência Social;
- d) **Acidentes Liquidados:** corresponde ao número de acidentes cujos processos foram encerrados administrativamente pelo INSS.
- e) **Assistência Médica:** corresponde aos segurados que receberam apenas atendimentos médicos para sua recuperação para o exercício da atividade laborativa;
- f) **Incapacidade Temporária:** compreende os segurados que ficaram temporariamente incapacitados para o exercício de sua atividade laborativa, nestes casos durante os primeiros 15 dias do afastamento, caberá à empresa pagar ao empregado o seu salário integral, após este período, o segurado deverá ser encaminhado à perícia médica da Previdência Social para requerimento do auxílio-doença.
- g) **Incapacidade Permanente:** refere-se aos segurados que ficaram permanentemente incapacitados para o exercício laboral. A incapacidade permanente pode ser de dois tipos: parcial e total.
- h) **Óbitos:** corresponde a quantidade de segurados que faleceram em função do acidente do trabalho.

E por fim, não menos importante o AEPS (2016) categoriza os acidentes também como aqueles que tiveram **CAT Registrada** e aqueles **sem CAT Registrada**. Ressaltando que o Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), segundo Sousa, Medeiros e Medeiros (2014) consiste em um formulário que a empresa deverá preencher a CAT à Previdência Social, e esta comunicação deve ser realizada até o 1º (primeiro) dia útil seguinte a ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente, sob pena de multa conforme disposto no art. 22 da Lei 8.213/91, para a empresa que se omitir ao pronunciamento da CAT.

- i) **Acidentes com CAT Registrada:** Corresponde ao número de acidentes cuja CAT foi registrada no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).
- j) **Acidentes sem CAT Registrada:** Corresponde ao número de acidentes cuja CAT não foi cadastro no INSS. Os acidentes nestes casos são identificados por meio de nexos: Nexo Técnico Profissional/Trabalho,

Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP ou Nexo Técnico por Doença Equiparada a Acidente do Trabalho (AEPS, 2016).

Ainda sobre a importância da CAT é válido enfatizar que a emissão da mesma tem como objetivo principal a garantia da assistência acidentária ao empregado junto ao INSS ou até mesmo de uma aposentadoria por invalidez, além disso, a emissão da CAT também se destina para fins de controle estatísticos e epidemiológicos juntos aos órgãos federais, observando que para o empregador, a emissão da CAT tem como objetivo resguardar-se quanto ao cumprimento de suas obrigações trabalhistas, conforme Art. 169 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)(BRASIL, 1943).

2.2.1 Riscos e determinantes

Risco é definido por toda e qualquer possibilidade de que algum elemento ou circunstância existente num dado processo ou ambiente de trabalho que possa causar danos à saúde do trabalhador, por meio de acidentes ou doenças aos trabalhadores que estarão expostos a estes riscos (SILVA; LIMA; MARZIALE, 2012).

Segundo a Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho, os riscos que os colaboradores estão expostos, são definidos de acordo com os locais de trabalho onde estes trabalhadores exercem suas funções, ou pela própria natureza da atividade desenvolvida e pelas características da organização, manipulação ou exposição a agentes físicos, químicos, biológicos e situações de deficiência ergonômica que podem comprometer a saúde e segurança do trabalhador (BRASIL, 1978).

Um estudo apresentado por Gueths (2009) enfatiza que os riscos de ocorrência de acidentes típicos e doenças ocupacionais variam para cada ramo de atividade econômica, em função de tecnologias utilizadas, condições de trabalho, características da mão de obra empregada e medidas de segurança adotadas, dentre outros fatores.

Oficialmente a legislação previdenciária por meio da Lei 6.367 de 1976, os riscos são definidos conforme atividade econômica, e as atividades econômicas são classificadas em um dos três níveis distintos de risco: leve, médio ou grave (BRASIL, 1976).

Esta classificação está expressa na Norma Regulamentadora n. 04 do Ministério do Trabalho, definida na Portaria n. 3.214/78, que estabelece a classificação quanto ao risco que o trabalhador está exposto, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo que o código relativo à fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria, está compreendido entres as atividades que apresentam nível de risco n. 3, ou seja, o índice mais alto para riscos de acidentes de trabalho (BRASIL, 1978).

Ainda tratando sobre os riscos que os trabalhadores do setor madeireiro estão expostos, em estudo realizado por Câmara (2007), apontou que as atividades da colheita de árvores, que são realizadas, predominantemente, a céu aberto, e que submete os trabalhadores a todas as condições climáticas, como o vento, condições geográficas, representam fatores que contribuem para o aumento do risco para acidentes de trabalho. Fatores também como um terreno com vegetação mais densa, ou as técnicas inadequadas utilizadas nas práticas de colheita da madeira, e realizadas por trabalhadores sem treinamentos específicos, aumentam consideravelmente os fatores de risco nesses ramos de atividade.

2.3 MEDIDAS PREVENTIVAS E SEGURANÇA DO TRABALHO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Segundo argumentação de Novais (2011) muitos administradores acreditam que os principais problemas de uma empresa estão relacionados ao prejuízo financeiro, esquecendo que o processo de prosperidade de uma empresa ocorre por meio dos funcionários. Assim, Novais propõe que, investir em medidas de segurança para prevenção de acidentes de trabalho é uma atitude que deve ser aplicada nas entidades, vez que, a deficiência de um sistema ativo de segurança do trabalho, ocasiona muitas vezes baixa produtividade e má qualidade dos serviços que os colaboradores prestam em nome da entidade a qual representam.

Dentre as políticas que as empresas podem e devem adotar como medidas preventivas aos acidentes de trabalho, temos a chamada Segurança do Trabalho, que se trata de uma técnica que atua na prevenção dos acidentes de trabalho decorrentes de fatores de riscos operacionais, definida por Peixoto (2011) como sendo o conjunto de medidas adotadas, visando minimizar os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho das pessoas envolvidas.

A Portaria n. 3.214/78 e suas alterações estabeleceram as Normas Regulamentadoras (NR) que devem ser observadas quanto aos direitos e obrigações do Governo dos empregadores e trabalhadores por empregadores e empregados, quanto ao atendimento da aplicação de todas as medidas preventivas de acidentes de trabalho (BRASIL, 1778).

Uma figura importante no processo da aplicação de políticas de Segurança do Trabalho, é o profissional Técnico em Segurança do Trabalho, cujo serviço tem por objetivo, segundo Inoue e Viela (2014), a prevenção de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais, para isso esses profissionais devem lançar mão de uma série de iniciativas para a desenvolvimento de ações preventivas, dentre essas medidas estão as determinações do uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Em um estudo onde foi tratado sobre a segurança do trabalho em empresas madeireiras, e em consonância com o Manual de Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, e a Norma Regulamentadora n. 06, que define a obrigatoriedade do EPI, é demonstrado que cabe ao empregador fornecer e exigir o uso dos EPIs e cabe ao empregado usá-lo para a finalidade que se destina, ou seja, o EPI será fornecido de acordo com a atividade que o trabalhador desenvolve dentro da organização, sendo a obrigação deste a utilização desse equipamento (CAMARGO; SOUZA, 2008).

Outro conceito é apresentado por Silva (2013) que define que os EPIs têm finalidade de neutralizar a ação de certos acidentes que poderiam causar lesões aos trabalhadores e protegê-los contra possíveis danos à saúde causados pelas condições de trabalho.

Com o propósito de identificar o uso dos EPIs para a redução de acidentes de trabalho em indústrias madeireiras, definiu os principais EPIs usados em indústrias madeireiras como sendo: capacete, óculos, luvas, calçados/botas, respiradores e máscaras, protetores auriculares e aventais de couro. Ressalta-se o mesmo estudo verificou a grande resistência quanto ao uso dos EPIs por parte dos funcionários de indústrias madeireiras, por acharem muitas das vezes os equipamentos incômodos (SILVA, 2013).

2.4 RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR

Abordando sobre a evolução histórica e pressupostos da responsabilidade civil, Penafiel (2013) foi identificou que a palavra responsabilidade tem sua origem no termo latim, *respondere*, que consiste na idéia de garantia de restituição ou compensação; o termo *respondere* por sua vez, tem origem na expressão *spondeo*, que se tratava de uma obrigação contratual no direito romano, na qual o devedor se vinculava ao credor nos contratos que na época eram verbais.

A responsabilidade civil surgiu como meio de restaurar a harmonia e o equilíbrio jurídico-econômico existente na vida em sociedade e nas relações interpessoais. O Art. 927 do Código Civil define a responsabilidade civil de forma objetiva, pois segundo este dispositivo aquele que por ato ilícito causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo, independente de culpa, nos casos específicos na Lei (BRASIL, 2002)

A Constituição Federal de 1988, no seu Art. 7, Inciso XXVIII define a responsabilidade de forma subjetiva, pois segundo a Carta Magna, são direitos dos trabalhadores, seguro com acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, porém apenas quando incorrer dolo ou culpa (BRASIL, 1988).

Silva (2012) analisou questões quanto a aplicabilidade da responsabilidade objetiva e subjetiva, e apurou que na atual conjuntura interna brasileira, com inúmeras normas protetivas aos trabalhadores, a adoção de medidas trabalhistas que defendam a responsabilidade do empregador de forma objetiva, nos casos de acidente de trabalho, serviria como ponto desmotivador da exploração de várias atividades, o que levaria ao aumento do desemprego e a um desaquecimento da economia interna.

É válido ressaltar que Lei de Benefícios da Previdência Social n. 8.213 de 1991, determina que os responsáveis por uma empresa poderão responder civilmente e criminalmente por danos e lesões nos trabalhadores. Na ocorrência de negligência, imperícia ou imprudência poderão responder tanto como pessoas jurídicas quanto como pessoa física. Por isso faz-se necessário que a empresa adote medidas para eliminação e ou/ amenização dos riscos existentes no ambiente de trabalho visando resguardar a integridade física de seus trabalhadores (TOMAZI, 2015).

Assim, no que tange a responsabilidade dos empregadores para com seus empregados, Pires e Chemin (2010) definiu que as empresas são responsáveis pela adoção e uso das medidas coletivas e individuais de proteção e segurança da saúde do trabalhador, cabendo-lhe, ainda cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho.

O Art. 158 do Decreto Lei n. 5.452 de 1943 determina que a empresa além de cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, instruindo os empregados quanto às precauções sobre acidentes do trabalho ou doenças profissionais, a mesma estará obrigada também, na ocorrência de um acidente de trabalho, a reparar o dano, desde que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito, ou causar prejuízo ao trabalhador.

Na recusa do empregado de usar os equipamentos de proteção que o empregador disponibilizar, mesmo que o empregado tenha assinado a ficha de entrega deste Equipamento de Proteção Individual (EPI), o empregador não se isenta de culpa quanto aos danos causados aos funcionários no caso de um possível acidente, uma vez que seja verificado que a empresa não fiscalizou devidamente a não utilização do EPI (NOVAIS, 2011)

No entanto o Art. 158 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), dá direito à empresa, para poder e dever inclusive punir o empregado que, sem justificativa, recusar-se a observar as referidas ordens de serviços e a usar os equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa (BRASIL, 1943).

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa foi aplicada em uma madeireira localizada na Rodovia do Café no município de Cacoal/RO, o local foi escolhido devido a disponibilidade de dados, e o período que foi explorado trata-se dos anos de 2010 a 2013, pois, neste período a empresa encontrava-se desenvolvendo atividades de serragem e a partir de 2014 ficou apenas com a atividade de depósito de madeira. Assim, durante os anos de 2010 a 2013 foi o período em que a empresa estava com maior número de trabalhadores registrados tornando a amostra dos dados mais representativa.

Quanto aos objetivos trata-se de uma pesquisa exploratória-descritiva. Exploratória, pois, na primeira fase foi realizado o levantamento bibliográfico acerca do assunto para ampliar o conhecimento e informações teóricas proporcionando maior familiaridade com um problema, ora construindo hipóteses sobre ele, ora explicitando-o (PRODANOV e FREITAS, 2013). Descritiva, pois na segunda fase realizou-se levantamento de dados sobre os gastos com pessoal e acidente de trabalho dentro da empresa pesquisada, descrevendo as características de certa população ou fenômeno, estabelecendo relações entre variáveis, de acordo com o que é proposto por Gil (2009).

Seguindo a metodologia apresentada por Prodanov e Freitas (2013) a pesquisa foi de natureza aplicada, com abordagem qualitativa, e com relação aos procedimentos de coleta, trata-se de pesquisa documental e estudo de caso, para tanto, esta pesquisa fez uso de documentos cedidos pela empresa objeto de estudo, bem como da empresa que era responsável pelos procedimentos de segurança do trabalho, e esses documentos subsidiaram a pesquisa no tocante ao levantamento do quantitativo gasto com pessoal e custos com prevenção e acidentes de trabalho, contribuindo o alcance de parte dos objetivos propostos.

Para a devida análise destes documentos, foi realizado deslocamento até o local onde está sediada a madeireira estudada, tanto para observação do ambiente ao que os trabalhadores estão expostos, como para ter acesso aos dados coletados.

Para a coleta dos dados, além de documentos que foram fornecidos pela empresa, foi utilizado também roteiros de entrevistas semiestruturados aplicado no mês de maio de 2018 a proprietária da empresa (Apêndice I). Em relação a coleta de dados por meio de técnicas de interrogação Gil (2009) destaca que qualquer que seja o instrumento utilizado, questionário, entrevista ou formulário, essas técnicas mostram-se bastante úteis para a obtenção de informações, e dados que podem ser facilmente tabuláveis e quantificáveis.

Os dados foram analisados por meio de ferramentas eletrônicas, tais como *Word* e *Excel*, e após foram agrupados de acordo com o grau de similaridade e os objetivos propostos. Assim, os resultados foram apresentados por meio de figuras, evidenciando as informações de modo claro e preciso, objetivando realizar melhores comparações, e as discussões foram feitas com o respaldo na literatura existente sobre o tema.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO

Nesta seção serão apresentados os dados coletados, bem como a análise e discussão dos resultados obtidos com base na literatura existente sobre o tema.

4.1 APRESENTAÇÃO DA EMPRESA PESQUISADA

A empresa pesquisada trata-se de uma madeireira instalada no Município de Cacoal, a qual desenvolve atividades pertinentes comércio varejista de madeira e seus artefatos, porém, ao longo dos anos que foram objeto de estudo, ou seja, de 2010 a 2013, desenvolveu também a atividade de extração e serragem de madeira.

4.1.1 Quadro de funcionários

A pesquisa teve início em dados extraídos no arquivo do departamento pessoal da empresa, onde foi verificado que durante os anos de 2010 a 2013 a empresa teve 166 funcionários registrados, e que estes funcionários eram contratados sem nenhum tipo de política de recrutamento específico.

Diante da análise dos dados pesquisados, foi possível verificar o perfil do trabalhador da madeireira estudada, no que se refere ao seu grau de escolaridade, faixa etária e estado civil, conforme pode ser observado na figura 01, figura 02 e figura 03.

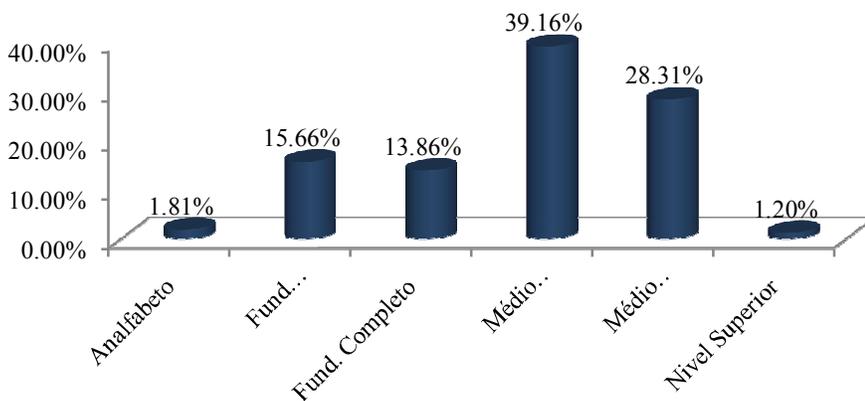


Figura01: Grau de escolaridade

Fonte:Dados da pesquisa (2018).

Conforme demonstrado na figura 01 observa-se que 39,16% dos trabalhadores não possuíam ensino médio completo. A figura 02 apresenta o perfil dos funcionários em relação a faixa etária.

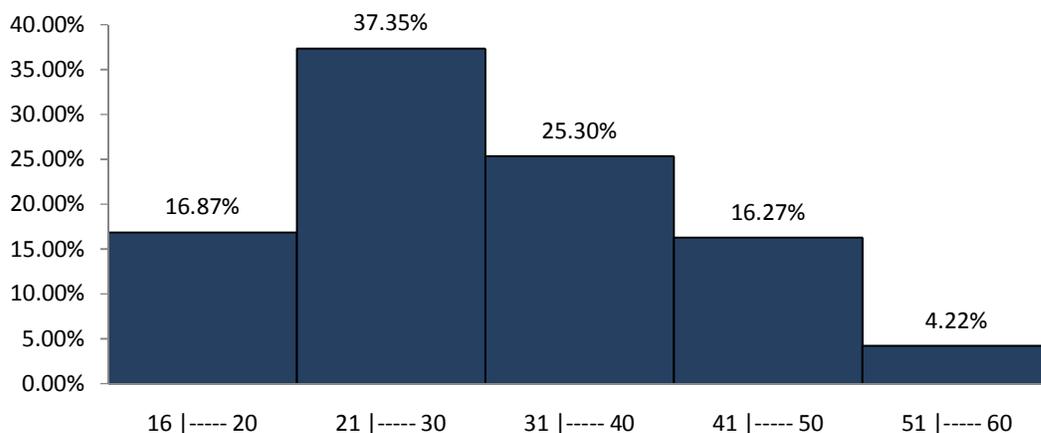


Figura 02: Faixa etária

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Analisando a figura 02 foi possível verificar que a maioria, ou seja, 37,35% dos funcionários tinham de 21 a 30 anos de idade. No que diz respeito ao estado civil desses colaboradores pode-se observar o resultado da análise nos dados apresentados na figura 03.

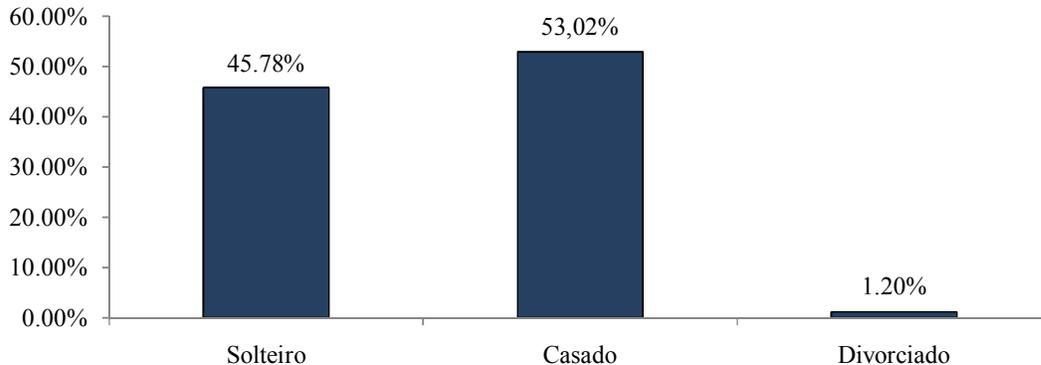


Figura 03: Estado civil

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Assim em relação ao perfil predominante encontrado nos funcionários da empresa pesquisada, destaca-se que 39,16% dos trabalhadores não possuíam nível médio completo e que em relação a faixa etária, 37,35% tinham de 21 a 30 anos de idade, e que 53,02% eram casados.

Estudo realizado em serrarias no Município de Vitória da Conquista – BA, apontou similarmente aos dados apresentados, que a maioria dos funcionários das madeireiras pesquisadas naquela localidade, também possuíam um baixo índice de escolaridade, o que dificulta o processo de conscientização com relação ao uso de EPIs (AMORIM *et.al*, 2012).

No que se refere ao tempo de serviços, pode ser verificado que a grande maioria permaneceu na empresa menos de 06 meses, o que pode ser observado na figura 04.

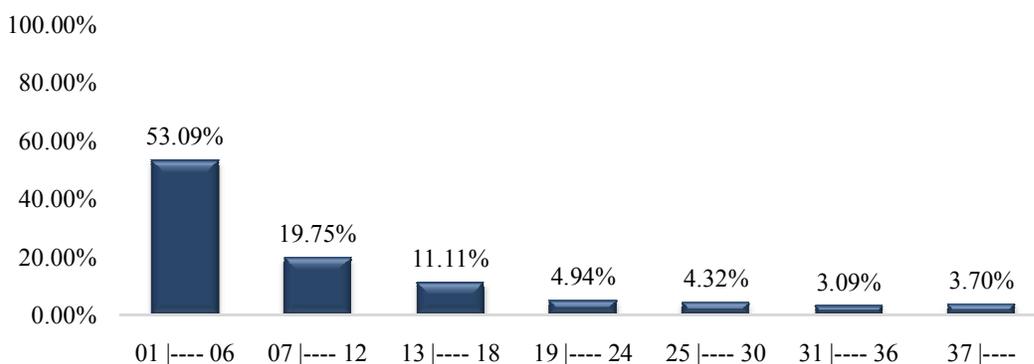


Figura 04: Tempo de serviços (meses)

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Observa-se que 53,09% dos funcionários trabalharam na empresa menos 06 meses, o que demonstra o grande índice de rotatividade desses trabalhadores, que segundo a proprietária da madeireira, dificulta que a empresa desenvolva políticas de treinamento ou aperfeiçoamento desses trabalhadores, haja vista que em sua maioria ficam pouco tempo dentro da empresa.

Para melhor demonstrar a rotatividade dentro da organização, a figura 05 demonstra o total de admissões e demissões em cada ano.

TOTAL DE ADMISSÕES E DEMISSÕES				
Descrição	2010	2011	2012	2013
Total de Funcionários no início do ano	3	19	52	40
Admissão	42	72	44	7
Demissão	26	39	56	31
Total de Funcionários no final do ano	19	52	40	16

Figura 05: Total de admissões e demissões por período

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

No estado de Rondônia, um estudo para o fortalecimento do setor madeireiro, realizado pela Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (FIERO) revelou que a questão da rotatividade da mão de obra é predominante nas indústrias do estado, em especial as indústrias que trabalham com efeito sazonal, como as que dependem de períodos de colheitas agrícolas ou no caso das madeireiras que trabalham em maior escala durante o período em que o manejo da madeira está autorizado (FIERO, 2000).

Ainda tratando sobre o fato da rotatividade dentro das organizações, foi possível observar mediante um estudo realizado por Pereira (2013), que esta não é uma situação isolada nas empresas do seguimento madeireiro, haja vista que, neste estudo onde foram analisadas as causas da rotatividade em uma indústria têxtil do interior de São Paulo, foi possível observar que neste seguimento de indústria também existe um alto índice de rotatividade de pessoal.

Ainda de acordo com Pereira (2013), como consequência deste alto índice de rotatividade, é gerado uma certa desordem na organização. Importante ressaltar também a questão dos vários gastos referentes a ela, tanto com a contratação de um novo pessoal, quanto com a saída do mesmo. A empresa

acaba arcando com as despesas médicas de admissão e demissão, salários, pagamento de benefícios que são direito de cada empregado, encargos, treinamentos, entre outros custos. O que poderia ser facilmente evitado se o funcionário permanecesse na empresa.

4.1.2 Gasto com pessoal

Foi considerado como base de dados para apurar o gasto total com pessoal dentro da organização estudada, os valores relativos ao salário base, bem como os valores do adicional de insalubridade, devido aos trabalhadores que estão expostos a um ambiente ou agentes nocivos à saúde durante a sua jornada de trabalho, os encargos trabalhistas FGTS e INSS, e também foram considerados os valores gastos com as cestas básicas que segundo a proprietária da empresa eram distribuídas mensalmente a todos os funcionários que durante o mês não tivessem nenhuma falta justificada, e por fim os valores gastos com os fornecimentos dos equipamentos de proteção individual e com segurança do trabalho.

A figura 06 demonstra detalhadamente os valores que foram apurados para cada custo que integraram o montante final de gastos com pessoal.

GASTOS COM PESSOAL					
Descrição	2010	2011	2012	2013	TOTAL AO LONGO DOS 04 ANOS
Salário Base	R\$ 365.633,67	R\$ 479.290,07	R\$ 513.493,91	R\$ 292.762,10	R\$ 1.651.179,75
Adicional Insalubridade	R\$ 73.126,73	R\$ 95.858,01	R\$ 102.698,78	R\$ 58.552,42	R\$ 330.235,95
FGTS	R\$ 35.100,83	R\$ 46.011,85	R\$ 49.295,42	R\$ 28.105,16	R\$ 158.513,26
INSS	R\$ 87.752,08	R\$ 115.029,62	R\$ 123.238,54	R\$ 70.262,90	R\$ 396.283,14
Cestas Básicas	R\$ 8.815,24	R\$ 15.503,68	R\$ 18.544,67	R\$ 12.608,71	R\$ 55.472,30
E.P.I	R\$ 4.842,99	R\$ 6.328,26	R\$ 7.197,03	R\$ 3.298,61	R\$ 21.666,89
Segurança do Trabalho	R\$ 916,00	R\$ 2.189,00	R\$ 2.099,60	R\$ 1.761,50	R\$ 6.966,10
TOTAL POR ANO	R\$ 576.187,55	R\$ 760.210,49	R\$ 816.567,95	R\$ 467.351,41	R\$ 2.620.317,39

Figura 06: Total de despesa com pessoal em cada período

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Observa-se que os valores relativos ao salário base pago aos funcionários são os valores mais expressivos em relação ao total gasto com pessoal. Seguido dos valores pagos com encargos trabalhistas e adicional insalubridade, e que os valores relativos a despesas com segurança do trabalho são os menos expressivos em relação ao montante final apurado.

No caso dos valores relativos ao salário base, com o propósito de propiciar uma melhor compreensão da proporção desses valores dentro da organização em dias atuais, foi realizado o seguinte cálculo: considerou-se o valor total anual dividido pelo valor do salário mínimo da época, e assim obteve-se o quantitativo de salários mínimos que este montante representava naquele referido período, assim, o resultado multiplicado pelo salário mínimo atual tem-se os valores que são apresentados na figura 07.

Exercício	R\$ Total de Salário base (pago)	SalárioMínimo por Exercício	Total de Salario Mínimos	SalárioMínimo 2012	Total Atualizado
2010	R\$ 365.633,67	R\$ 510,00	717	R\$ 954,00	R\$ 683.950,04
2011	R\$ 479.290,07	R\$ 540,00	888	R\$ 954,00	R\$ 846.745,79
2012	R\$ 513.493,91	R\$ 622,00	826	R\$ 954,00	R\$ 787.577,48
2013	R\$ 292.762,10	R\$ 678,00	432	R\$ 954,00	R\$ 411.939,59
TOTAL	R\$ 1.651.179,75	-	-	-	R\$ 2.730.212,90

Figura 07: Valor do salário base pago em relação ao salário mínimo atual

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Considerando o quantitativo de salários pagos ao longo dos anos, observa-se que a empresa pagou em 04 anos cerca de 2.862 salários mínimos, isso em valores atuais, somariao montante de R\$ 2.730.212,90.

Ressalta-se que os equipamentos de proteção individual, que para a empresa geraram um custo de R\$ 21.666,89 ao longo dos 04 anos, são distribuídos gratuitamente para cada funcionário no momento em que este inicia suas atividades. Os EPIs, aqui tratados como uma ferramenta da segurança no trabalho, são distribuídos de acordo com a função que cada um desempenha dentro da organização, sendo que os EPIs mais comuns distribuídos são; botas, aventais de couro, protetor auricular, óculos, mascara contra poeira, capacetes e luvas de couro, e no momento da entrega cada funcionário deve assinar um protocolo de recebimento desse equipamento, bem como orientações da obrigatoriedade do uso do equipamento que está sendo entregue.

Quanto aos gastos relativos a segurança do trabalho, que nos 04 anos foram de R\$ 6.966,10, trata-se de gastos com a acessória do técnico de segurança no trabalho, contrato por meio de serviços prestados por uma empresa terceirizada, a qual além dos serviços do técnico, prestava serviço de mapeamento de risco dentro da entidade, e também proporcionava mensalmente palestras sobre temas relativos a segurança, uso de EPIs, e também sobre temas diversos sobre saúde do trabalhador entre outros.

De acordo com um estudo realizado por de Paula et al (2012), em uma serraria no estado de Espírito Santo, demonstrou que as pequenas industrias apresentam maior dificuldade de implantação de segurança no trabalho, devido os custos relacionados a implantação e também a dificuldade no acesso das informações, esse relato coincide com a realidade da empresa objeto de estudo deste trabalho, que também não possuía um técnico de segurança no trabalho, dentro da empresa, justamente pelo alto custo de manutenção de um profissional dessa área, de maneira exclusiva para a empresa.

4.1.3 Acidente de trabalho

Na figura 08 é apresentado a ocorrência de acidentes de trabalho durante os anos 2010 a 2013, onde pode ser observado que ocorreram 15 acidentes de trabalho.

Período	Data	Departamento	Função do Acidentado	Natureza da Lesão	Início do afastamento	Data do retorno	Total de dias afastados	CAT
2010	22/04/10	Manejo	Laminador	Dores lombares	22/04/10	10/02/11	294	Não
	03/01/10	Manejo	Operador de moto serra	Dores lombares	22/04/10	30/01/11	283	19/07/10

2011	02/01/11	Produção	Prancheiro	Dores lombares	02/01/11	Não houve retorno		10/01/11
	23/03/11	Manejo	Laminador	Dores lombares	23/03/11	16/07/12	481	25/03/11
	23/06/11	Manejo	Laminador	Traumatismo Craniano	Óbito			24/06/11
	05/09/11	Produção	Prancheiro	Fratura no pé	05/09/11	01/10/11	26	06/09/11
	13/09/11	Produção	Prancheiro	Dores lombares	13/09/11	Não houve retorno		13/09/11
	29/09/11	Produção	Prancheiro	Dores lombares	29/09/11	14/10/11	15	Não
	26/10/11	Produção	Prancheiro	Dores lombares	26/10/11	28/02/13	491	05/11/11
	29/10/11	Produção	Pé de fita	Dores lombares	29/10/11	21/06/12	236	05/11/11
2012	03/02/12	Produção	Pé de fita	Farpa no olho	03/02/12	18/02/12	15	Não
	14/08/12	Produção	Prancheiro	Farpa no olho	14/08/12	29/08/12	15	Não
	11/09/12	Produção	Ciculeiro	Dores lombares	11/09/12	15/02/13	157	Não
	19/12/12	Produção	Prancheiro	Dores lombares	19/12/12	31/03/13	102	21/12/12
2013	05/05/13	Produção	Prancheiro	Dores lombares	05/05/13	24/07/13	80	Não

Figura 08:Acidentes de trabalho por período

Fonte:Dados da pesquisa (2018).

Por meio da figura 08 também foi possível verificar que a empresa não emitiu o Comunicado de Acidente Trabalho (CAT) em todos os ocorridos acidentes de trabalho, e nos casos em que a CAT foi emitida verificou-se que não foram feitas no mesmo dia do acidente de trabalho, conforme é exigido pela legislação, isso se dá ao fato que, segundo a responsável pela empresa, que eles esperam alguns dias, para verificarem se realmente o funcionário se machucou ou não, para depois da apresentação do atestado de 15 dias por parte do acidentado, ai sim emitir a CAT.

Observou-se que em 04 anos, ou seja, 48 meses, ocorreram 15 acidentes, assim esses acidentes representaram apenas 0,31 acidentes por mês, um quantitativo relativamente baixo se comparado com os dados relatados em um estudo realizado em uma empresa da construção civil em Criciúma/SC no período de 2012 e 2013, onde Savi (2014) relatou uma média de 37 acidentes de trabalho dentro do período de 21 meses pesquisados, o que equivale 1,76 acidentes por mês, o que confirma que as empresas da construção civil são responsáveis pelo maior número de acidentes de trabalho em nível nacional.

A nível estadual a Secretária de Estado da Saúde (SESAU) neste ano de 2018 ao realizar um levantamento do quantitativo de acidentes no estado durante o período de 2012 a 2017, para adotar políticas de prevenção, identificou que durante os 5 anos pesquisados ocorreram cerca de 15.040 auxílios doenças por acidente de trabalho, ou seja, uma média de 250 acidentes por mês, em todo o estado de Rondônia (LIMA, 2018).

Quanto ao perfil desses funcionários, observa-se na figura 09, que dos 15 afastados, 06 tinham entre 21 e 30 anos de idade e que 40% não possuíam o ensino médio completo, o que comprova o que é

apresentado por Amorim *et al* (2012), querelata a dificuldade no processo de qualificação e conscientização do uso de EPIs em trabalhadores com baixo índice de escolaridade, possibilitando o aumento da possibilidade da ocorrência de acidentes de trabalho.

Período	Total de afastamentos	Sexo	Idade	Grau de Instrução
2010	02	M	52	Fundamental Completo
		M	39	Fundamental Completo
2011	08	M	53	Fund. Incompleto
		M	48	Fund. Incompleto
		M	32	Médio Incompleto
		M	21	Médio Completo
		M	26	Médio Completo
		M	22	Médio Incompleto
		M	23	Médio Incompleto
		M	47	Fund. Incompleto
2012	04	M	23	Médio Incompleto
		M	45	Médio Incompleto
		M	31	Médio Completo
		M	47	Fundamental Completo
2013	01	M	24	Médio Incompleto

Figura 09: Perfil do funcionário acidentado

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Quanto ao perfil do funcionário acidentado no que tange ao estado de Rondônia, ainda segundo a SESAU, verificou-se que a maior parte dos acidentes e mortes de trabalho no estado ocorrem com homens na faixa etária de 18 a 24 anos e que exercem atividades de baixa remuneração, ou seja, em sua maioria homens jovens assim como foi observado na madeireira objeto de estudo deste trabalho (LIMA, 2018).

A figura 10 apresenta os valores que a empresa desembolsou diretamente ao longo dos anos com os acidentes de trabalho.

Despesa com Acidente de Trabalho					
Descrição	2010	2011	2012	2013	TOTAL AO LONGO DOS 04 ANOS
Funcionários Afastados (1º 15 dias)	R\$ 740,00	R\$ 1.708,50	R\$ 1.056,00	R\$ 325,00	R\$ 3.829,50
Exames	R\$ 815,00	R\$ 333,00	R\$ 664,50	R\$ 117,00	R\$ 1.929,50
Consultas	R\$ 198,00	R\$ 1.078,00	R\$ 375,50	R\$ 67,50	R\$ 1.719,00
TOTAL POR ANO	R\$ 1.753,00	R\$ 3.119,50	R\$ 2.096,00	R\$ 509,50	R\$ 7.478,00

Figura 10: Custos com acidentes de trabalho

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Vale ressaltar que os valores são relativamente baixos, pois segundo informações repassadas pela administradora da empresa, em todos os casos de ocorrência de acidente de trabalho, os funcionários eram encaminhados para a rede pública de atendimento médico, apenas em alguns casos bem específicos, quando não havia mais alternativa na rede pública que a empresa se disponibilizava a pagar uma consulta, exames ou procedimentos médicos.

Ainda tratando dos gastos relativos a acidentes de trabalho, a figura 11 apresenta os valores que a empresa pagou ao longo dos anos de 2010 a 2013, referente a despesas com honorários advocatícios, e indenizações de processos trabalhistas que sofreu por trabalhadores que se acidentaram durante o trabalho na empresa.

Descrição	TOTAL AO LONGO DOS 04 ANOS
Despesas com honorários advocatícios	R\$ 40.000,00
Gastos com indenizações ref. Processos trabalhistas de funcionários acidentados.	R\$ 17.000,00
Gasto com indenização por óbito de funcionário	R\$ 190.000,00
TOTAL AO LONGO DOS 04 ANOS	R\$ 247.000,00

Figura 11: Despesas com custas e indenizações em processos trabalhistas ao longo dos anos

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Além dos custos e despesas que a empresa tem no ocorrido e na prevenção dos acidentes de trabalho, segundo a proprietária da madeireira, durante os anos de 2010 a 2013, a empresa foi notificada em 06 processos trabalhistas provenientes dos acidentes de trabalho que ocorreram, tendo desta forma que desembolsar R\$ 247.000,00 ao longo dos anos, sendo que R\$ 190.000,00 deste valor, que no ano de 2011 representava 352 salários mínimos, tratou-se de uma indenização paga para a família de um funcionário que na ocorrência do seu acidente de trabalho veio a falecer, o que ao longo do período em que a empresa exerce suas atividades, desde 2007, foi um caso isolado.

4.1.4 Representatividade dos custos com acidente de trabalho sobre o total de gastos com pessoal

A figura 12 demonstra o montante final de despesa com pessoal que a empresa teve ao longo dos anos de 2010 a 2013. De maneira detalhada vem especificando os valores relativos a cada custo que foi considerado para apurar o resultado final.

GASTOS COM PESSOAL					
Descrição	2010	2011	2012	2013	TOTAL AO LONGO DOS 04 ANOS
Salário base	365.633,67	479.290,07	513.493,91	292.762,10	1.651.179,75
Adicional Insalubridade	73.126,73	95.858,01	102.698,78	58.552,42	330.235,95
FGTS	35.100,83	46.011,85	49.295,42	28.105,16	158.513,26
INSS	87.752,08	115.029,62	123.238,54	70.262,90	396.283,14
Cestas Básicas	8.815,24	15.503,68	18.544,67	12.608,71	55.472,30
E.P.I	4.842,99	6.328,26	7.197,03	3.298,61	21.666,89
Segurança do Trabalho	916,00	2.189,00	2.099,60	1.761,50	6.966,10
TOTAL POR ANO	571.591,55	760.210,49	816.567,95	467.351,40	2.620.317,39
Despesa com Acidente de Trabalho					
Descrição	2010	2011	2012	2013	TOTAL AO LONGO DOS 04 ANOS
Funcionários Afastados (1º 15 dias)	740,00	1.708,50	1.056,00	325,00	3.829,50

Exames	815,00	333,00	664,50	117,00	1.929,50
Consultas	198,00	1.078,00	375,50	67,50	1.719,00
TOTAL POR ANO	1.753,00	3.119,50	2.096,00	R\$ 509,50	R\$ 7.478,00
Processos Judiciais					
HonoráriosAdvocáticos					40.000,00
Gastos indenizações ref. Processos judiciais de funcionários acidentados					17.000,00
Gasto com indenização por óbito de funcionário Clodoaldo					190.000,00
TOTAL AO LONGO DOS ANOS DE 2010 A 2013					247.000,00
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL (2010 a 2013)					2.874.795,39

Figura 12: Montante total gasto com pessoal de 2010 a 2013

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

A figura 13 vem demonstrando a representatividade dos custos com acidente de trabalho sobre o valor total de gasto com pessoal, onde pode ser observado que a porcentagem deste custo sobre o gasto total com pessoal que a empresa teve de 2010 a 2013, foi de 0,3% de gastos com exames e consultas de funcionários acidentados, e 8,6% de gastos com honorários advocatícios e indenizações, decorrentes de processos trabalhistas de funcionários que sofreram acidentes de trabalho.

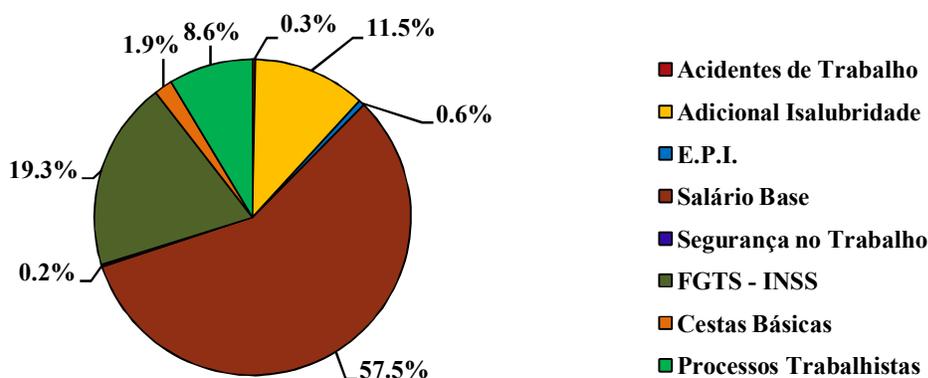


Figura 13: Representatividade cada custo com o total de gasto com pessoal (2010 a 2013)

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

A figura 13 também apresenta a representatividade dos outros custos com pessoal sobre o total gasto, mostrando que os valores gastos com o salário base ainda representam o maior gasto com funcionário dentro da empresa, que neste caso foi de 57,5% seguido pelos encargos trabalhistas que foram de 19,3% do total.

4.1.5 Representatividade dos gastos com pessoal sobre o faturamento da empresa

Considerando que o gasto total com pessoal da empresa foi de R\$ 2.874.795,39, e considerando que o valor do faturamento entre os anos pesquisados de 2010 a 2013 foi de R\$ 14.400.000,00, observou-se que 19,96% do valor que a empresa embolsa com seu faturamento, ela desembolsa com os gastos que a mesma possui com seu quadro de funcionários.

Quanto a proporção de gasto com pessoal em relação ao faturamento de cada empresa, dados disponibilizados por Gualharo (2014) identificou que nas empresas prestadoras de serviços, esses valores de

folha de pagamento sobre o faturamento são no mínimo de 20% e já no segmento comercial pode ficar de 10% a 15%.

No que tange as empresas industriais, como é o caso da madeireira, o referido autor explica que esses valores de gasto com pessoal em relação ao faturamento, dependem de quanto a empresa usa de tecnologia em seu processo produtivo, não sendo possível mencionar um padrão para essa representatividade, no entanto destaca que é viável que estes custos não ultrapassem 40% do faturamento da entidade, haja vista que se essa despesa com pessoal ultrapassar 40% da receita da empresa, dificultará a capacidade do empresário em poder fazer investimentos com seu capital próprio.

No que se refere ao custo médio mensal dos funcionários da empresa pesquisa, considerando uma média de 41 funcionários por mês, tem-se uma média de custo salarial por empregado no valor de R\$ 1.458,43 ao longo dos 48 meses que foram analisados. Neste seguimento, com o objetivo de analisar a relevância dos custos com mão de obra dentro das indústrias, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), divulgou em 2015 um estudo sobre os custos do trabalho: uma análise da indústria brasileira no período de 1996-2012, onde foi identificado que nas indústrias de transformação no que se refere a produtos de madeira, esse custo médio no ano de 2012 era de R\$ 2.008,00.

Quanto a representatividade desses custos com mão de obra em relação a receita da empresa, observando a Tabela 01 do estudo realizado pelo IPEA, foi possível verificar que nas indústrias extrativistas que possuíam de 30 a 49 funcionários por mês, a representatividade dos salários, retiradas e outras remunerações sobre a receita total foi de 10,98% e nas indústrias de transformações essa porcentagem foi de 15,35%.

Observa-se que em ambos os seguimentos a representatividade encontrada difere da apurada na empresa objeto de estudo deste trabalho, que demonstrou 19,96% do faturamento da empresa gasto com despesa de pessoal, o que vai de acordo com a ideia de Gualhardo (2014), que conforme mencionado anteriormente, cita que nas empresas industriais, não é possível mencionar um padrão de valores de gasto com pessoal em relação ao faturamento, pois estes valores dependem de quanto a empresa usa de tecnologia em seu processo produtivo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou apurar os gastos com pessoal, bem como verificar os custos com acidentes de trabalho dentro de uma empresa que desenvolve atividades extrativistas e de transformação de madeira, haja vista que segundo a literatura pesquisada sobre o tema, estes valores têm impacto relevante dentro das organizações.

De acordo com a pesquisa foi possível identificar que na empresa objeto de estudo, durante os anos de 2010 a 2013, passaram pelo seu quadro de funcionários cerca de 166 colaboradores, e quanto ao perfil deste trabalhador, foi verificado que é semelhante aos trabalhadores de outras empresas do mesmo ramo de atividade em outros estados, bem como é o perfil predominante entre os trabalhadores acidentados no estado de Rondônia, ou seja, em sua maioria homens com baixo índice de escolaridade e quanto a faixa etária a maioria jovens, de 21 a 30 anos de idade.

Outro fator identificado foi a questão da rotatividade dentro da organização, onde foi apurado de 53,09% dos funcionários ficaram menos de 06 meses dentro da empresa, concluindo que este fator dificulta a empresa a adotar políticas de treinamento com seus trabalhadores, e acarretando ainda mais custos com admissões e demissões, e uma certa desorganização dentro da empresa.

Quanto aos gastos com folha de pagamento que a empresa teve ao longo dos anos pesquisados, verificou-se o desembolso de um montante de R\$ 2.620.317,39 de gasto com pessoal, onde foram considerados aos valores relativos ao salário base, adicional de insalubridade, gastos com cestas básicas, encargos trabalhistas; FGTS e INSS, EPIs e despesas com segurança no trabalho.

Foi possível verificar que durante os referidos anos ocorreram 14 acidentes de trabalho com afastamento e um acidente que resultou em óbito, e que os custos diretos desses acidentes para a empresa

representaram em total de R\$ 7.478,00 com exames e consultas, e de R\$ 247.000,00 com honorários advocatícios e indenizações referente a processos trabalhistas de funcionários acidentados.

E relação a representatividade dos custos com acidente de trabalho sobre o gasto total com pessoal identificou-se que estes valores representaram 8,63% sendo 0,03% com exames e consultas e 8,6% com honorários advocatícios e indenizações trabalhistas. Por fim, foi possível identificar o gasto total com pessoal representou 19,96% do valor total do faturamento da empresa.

Assim, é possível inferir que o quantitativo que a empresa desembolsa com gastos com pessoal em relação ao total que fatura com suas atividades, trata-se de um índice acima do predominante neste ramos de atividade industrial, considerando os dados disponibilizados pelo IPEA (2015), que identificou para as indústrias extrativistas um índice de gasto com pessoal sobre o faturamento de 10,98% e para as indústrias de transformação este índice foi de 15,35%, evidenciando desta forma a importância das empresaspossuírem uma política de controle de custo, o que no caso da empresa objeto de estudo não foi identificado se existia ou não este controle preciso dos valores gastos com pessoal.

Por todo o exposto, conclui-se que o presente estudo atingiu seus objetivos à medida que evidenciou os valores dos gastos com folha de pagamento e com custos relativos aos acidentes de trabalho dentro da empresa pesquisada.

REFERÊNCIAS

- AEPS, Anuário Estatístico da Previdência Social. **Anuário Estatístico da Previdência Social - 2015**. Disponível em: < <http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/AEPS-2015-FINAL.pdf>>. Acesso em: 07 Set, 2017.
- ALVES, C. E. T; TRNDADE, D. C. de A. C. Custos da qualidade: Análise da estrutura e componentes de custos da qualidade. IX Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. Resende, RJ, out. / nov. 2012
- ALVES, D. F.; SANTOS, G. P. dos.; BARRETO, M. O. R. A utilização da contabilidade de custos como ferramenta para o fortalecimento de uma microempresa do segmento de confecção em Fortaleza. XIX Congresso Brasileiro de Custos. Bento Gonçalves, RS, nov. 2012.
- AMORIM, J. da S. *et al.* Perfil de trabalhadores e avaliação ergonômica em serrarias no município de vitória da conquista – BA. Centro Científico Conhecer. Enciclopédia Biosfera. Universidade Estadual do Sudeste da Bahia. Vitória da Conquista, BA. nov.2012.
- BRASIL – **Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002**. Código Civil. Brasília, 10 de Janeiro de 2002. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 15 Set, 2017.
- BRASIL – **Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, 24 de Julho de 1991. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm>. Acesso em: 07 Set, 2017.
- BRASIL – **Portaria n. 3.214 de 08 de Junho de 1978**. Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho. Disponível em: < <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/839945.pdf>>. Acesso em: 09 Set, 2017.
- BRASIL – **Lei nº 6.367, de 19 de Outubro de 1976**. Dispõe sobre o Seguro de Acidentes de Trabalho a cargo do INPS e dá outras providências. Brasília, 19 de Outubro de 1976. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6367.htm>. Acesso em: 07 Set, 2017.
- BRASIL – **Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943**. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452compilado.htm>. Acesso em: 07 Set, 2017.
- CÂMARA, G. R.; ASSUNÇÃO, A. A.; LIMA, F. de P. A.; Os limites da abordagem clássica dos acidentes de trabalho: o caso do setor extrativista vegetal em Minas Gerais. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional. São Paulo, SP. 32 (115): 41-51, 2007.

- CAMARGO, M.; SOUZA, H. E. L. de. Segurança no trabalho: um estudo de caso de uma empresa madeireira. Revista Eletrônica *Lato Sensu* – UNICENTRO. Brasília, 2008; ed.6; Ano 2008.
- COELHO, T. Categorias de acidentes de trabalho. Disponível em: <http://www.tomcoelho.com.br/index.aspx/s/Artigos_Exibir/149/Seis_categorias_de_acidentes_no_trabalho 22/09/2006> Acesso em 05 Abr. 2018.
- COSTA, Hertz Jacinto. Manual do Acidente de Trabalho. 3 ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2009.
- CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade Gerencial: Teoria e Prática**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2012
- DUTRA, Rene Gomes. **Custos: Uma abordagem prática**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2010
- EUFRASIO, L. M.; SANTOS, L. A. dos. A importância do rateio de custos indiretos na tomada de decisão. XVIII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica. Universidade do Vale do Paraíba. São Jose dos Campos, SP, 2014.
- FIERO, Federação das Indústrias do Estado de Rondônia. **Estudo para o fortalecimento do Setor Madeireiro**. Disponível em: < http://www.fiero.org.br/downloads/anexos/estudo_fortale_st_madeireiro.pdf>. Acesso em: 07 Set, 2017.
- FUNDACENTRO, Fundação Jorge Duprat Figueiredo, Portal da Saúde e Segurança do Trabalhador. **Estatísticas de Acidentes de Trabalho**. Disponível em: < <http://www.fundacentro.gov.br/estatisticas-de-acidentes-de-trabalho/inicio>>. Acesso em: 15 Set, 2017.
- GARBIN, V. A Contribuição da folha de pagamento nos custos de uma empresa de autopeças: estudo de caso em uma empresa de autopeças optante pelo lucro presumido, no município de Juína/MT. Faculdade de Ciências Contábeis do Vale do Jurema. Departamento de Ciências Contábeis. Juína, MT, 2009.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- GUALHARDO, M.; da Praxis Business. A folha de pagamento deve representar quanto da receita?. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/videos/dicas-para-empresendedores/a-folha-de-pagamentos-deve-representar-quanto-da-receita/>> Acesso em 15 Maio, 2018.
- GUETHS, E. O impacto econômico dos acidentes de trabalho na indústria da construção brasileira entre 2002 e 2006. Pontifca Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Mestrado em economia e desenvolvimento. Porto Alegre, RS, abr.2009.
- INOUE. K. S. Y.; VILELA. R. A. de G. O poder de agir dos Técnicos de Segurança do Trabalho: conflitos e limitações. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional. São Paulo, 39 (130): 136-149, 2014.
- IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Saúde e Segurança no Trabalho no Brasil: Aspectos Institucionais, Sistemas de Informação e Indicadores..** Disponível em: < http://ftp.medicina.ufmg.br/osat/biblioteca-outros/2017/livro_saudenotrabalho.pdf>. Acesso em: 08 Set, 2017.
- IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Saúde e Segurança no Trabalho no Brasil: Aspectos Institucionais, Sistemas de Informação e Indicadores**. Custos do trabalho: uma análise da indústria brasileira no período de 1996-2012. Rio de Janeiro, RJ. mar.2015.
- LIMA, V. Com mais de 15 mil acidentes de trabalho e 187 óbitos registrados em cinco anos, Rondônia tem reforçadas atividades de conscientização para a prevenção. Governo do Estado de Rondônia. Disponível em: <<http://www.rondonia.ro.gov.br/com-mais-de-15-mil-acidentes-de-trabalho-e-187-obitos-registrados-em-cinco-anos-rondonia-tem-reforcadas-atividades-de-conscientizacao-para-a-prevencao/>> Acesso em 26Jun. 2018.
- MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 16. Ed. São Paulo: Atlas, 2012
- MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- NOVAIS. R. S. de.; O uso do EPI no setor de manutenção e reparação automotiva da empresa Expresso Pneus de Alta Floresta – MT. Secretária do Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Estado de MT. Alta Floresta, MT. 2011.
- ORGANIZAÇÃO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO & INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA. A atividade madeireira na Amazônia brasileira: produção, receita e mercados – 2010.

- Disponível em: <
http://www.mma.gov.br/estruturas/sfb/_arquivos/miolo_resexec_polo_03_95_1.pdf>. Acesso em:
20 Set, 2017.
- PAULA, M. O. de. *etal.* Avaliação da segurança no trabalho de uma indústria madeireira: estudo de caso de uma serraria no sul do estado do Espírito Santo. XVI Encontro Latino Americano de Iniciação Científica. Universidade do Vale do Paraíba. São Jose dos Campos, SP, 2012.
- PENAFIEL, F.; Evolução histórica e pressupostos da responsabilidade civil. Revista Âmbito Jurídico Civil.
- PEQUENO, P. L. de L. *et al.* Perfil dos funcionários e condições de trabalho nas indústrias madeireiras do Município de Jaru-RO. EMBRAPA- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de Pesquisa Agroflorestal de Rondônia Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Porto Velho, RO, nov. 2002.
- PEIXOTO, N. H. Segurança no Trabalho. Colégio Técnico Industrial – UFSM. Santa Maria, RS. 2011.
- PEREIRA, T. S.; COBÊRO, C. Análise das causas da rotatividade de colaboradores em uma indústria têxtil de pequeno porte no interior de São Paulo. X Simpósio de excelência em gestão e tecnologia. São Paulo, SP. out.2013
- PIRES, L. V. da R.; CHEMIN, A. L. S. Estudo de caso sobre segurança no trabalho em canteiro de obra. Revista Technoeng. Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais – CESCAGE. Ponta Grossa, PR. ed 2. v II, jul/dez 2010.
- PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Seção IV – Acidentes de Trabalho.** Disponível em: <
http://www1.previdencia.gov.br/aeps2006/15_01_03_01.asp>. Acesso em: 08 Set, 2017
- RIBEIRO, F. G. *etal.* Custo do Trabalho no Brasil. Proposta de uma nova metodologia de mensuração. FGV-Centro de Microeconomia Aplicada. São Paulo, SP, mai.2012.
- ROSA, F. F da. A Contabilidade de Custos e sua relevância para a gestão. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Departamento de Ciências Contábeis e Atuaria. Porto Alegre, RS, 2010.
- SAVI, C. N.; MAZON, C. N.; Análise de acidentes de trabalho na construção civil de Criciúma-SC no período de 2012 e 2013-Estudo de Caso. Universidade Exremo Sul Catarinense. Criciúma, SC. 2014.
- SILVA, E. B. da.; Responsabilidade civil, penal, trabalhista e previdenciária decorrentes do acidente de trabalho. VIII Congresso Goiano de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Goiânia, GO. jun. 2012.
- SILVA, E. J. da.; LIMA, M. da G.; MARZIALE, M. H. P.; O conceito de risco e os seus efeitos simbólicos nos acidentes com instrumentos perfurocortantes. Revista Brasileira de Enfermagem. Brasília, 2012; v.14, n.65, set/out. 2012.
- SILVA, M. P. da. A importância do uso do EPI na prevenção de acidentes de trabalho na indústria madeireira. Faculdade de Colíder (FACIDER). Itaúba, MT. nov.2013.
- SOUSA, Y. G. de.; MEDEIROS, P. C. de.; MEDEIROS, S. M. de. A importância da relação existente entre o acidente de trabalho e o nexó técnico epidemiológico (NTEP). Enfermagem Revista. Patos, PB, 2014; v.17, n.1, jan/abr. 2014.
- SPECHT, V. O impacto dos encargos sociais e trabalhistas sobre a folha de pagamento. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Econômico Curso de Ciências Contábeis. Florianópolis, SC, 2005.
- TOMAZI, D. P.; A importância da gestão da segurança e saúde no trabalho para as indústrias. Universidade do Extremo Sul Catarinense. Pós-graduação Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Criciúma, SP. 2015